



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO – ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Superintendência de Políticas Educacionais e Gestão da Rede
Coordenação de Programas e Projetos Educacionais

**EDITAL Nº 01/ 2018 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONVOCAÇÃO
PARA MEDIADORES E FACILITADORES DO PROGRAMA NOVO
MAIS EDUCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Marechal Deodoro - AL, com sede na Rodovia Edival Lemos, Taperagá, no uso das atribuições que lhe confere conforme a Lei Orgânica deste Município convoca os interessados à seleção de **mediadores e facilitadores** do **Programa Novo Mais Educação** das Escolas da Rede Pública Municipal para preencher as 83 (oitenta e três) vagas distribuídas em atividades complementares em 16 (dezesesseis) escolas municipais.

1. DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção do candidato à modalidade de mediador e facilitador será coordenado pelo Comitê Local do Programa Novo Mais Educação instituído pela Secretaria Municipal de Educação de Marechal Deodoro para o exercício de 2018.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS REFERENTES ÀS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO PROGRAMA:

2.1. DO NÚMERO DE VAGAS POR TURMAS:

Nº da Atividade	ATIVIDADE					
			Zona Urbana	Zona Rural	Total	
1	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO ANOS INICIAIS	PORTUGUÊS	07	08	15	Graduado (a) ou cursando pedagogia.
2		MATEMÁTICA	07	08	15	
3	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS	PORTUGUÊS	02	-	02	Graduado (a) ou Graduando Letras (Português) e Graduado.
4		MATEMÁTICA	02	-	02	
5	FUTSAL		02	01	03	Graduado (a) ou cursando Educação Física.

6	DANÇAS	04	07	11	Ensino Médio (cursando ou concluído) / habilidade em diversas modalidades de danças e dramatização.
----------	--------	----	----	----	---

7	LEITURA	-	01	01	Ensino Médio na modalidade Magistério ou Cursando Pedagogia.
8	INICIAÇÃO MUSICAL – Canto Coral	08	04	12	Ensino Médio com Habilidade com o Instrumento musical.
9	DESENHO	-	02	02	Ensino Médio com Habilidade em desenho e pinturas.
11	JUDÔ	02	-	02	Ensino Médio qualificação para a docência do referido esporte.
12	Taekwondo	03	04	07	Ensino Médio qualificação para a docência do referido esporte.
13	ARTESANATO	01	03	04	Ensino Médio / habilidades e criatividade para confecção de objetos (brinquedos) a partir da diversidade do artesanato regional e local.
14	CAPOEIRA	01	02	03	Ensino Médio habilidade com capoeira.
15	Teatro	01	01	02	Ensino Médio habilidade e conhecimentos em dramatização e corporeidade e movimentos.
16	Ciclismo	-	01	01	Ensino Médio habilidade e conhecimentos em corporeidade e movimentos
17	Recreação	-	01	01	Ensino Médio habilidade e conhecimentos em corporeidade e movimentos
	TOTAL	40	43	83	

I - O(a) mediador e facilitador(a) será responsável pela execução da atividade complementar proposta pelo Programa Novo Mais Educação a que foi selecionado;

II – O (a) mediador e facilitador (a) deverá se dedicar às atividades pelas quais se propôs no ato da inscrição, bem como prestar informações sobre as atividades

desenvolvidas ao coordenador responsável pelo Programa Novo Mais Educação na escola em que atuar.

III – O(a) mediador e facilitador (a) deverá participar das formações promovidas pelas SEMED / SEDE e pela escola. Participar de momentos de planejamentos escolar na escola.

2.2 DOS MACROCAMPOS.

I - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

- **Português:** Leitura e Produção de Texto ou Português - Ampliação das condições de interpretação da leitura e produção escrita por meio da utilização e aplicação dos elementos que favoreçam a formulação de boas estratégias de leitura e de escrita. Aplicação dos conhecimentos sobre a língua pela produção de texto e sua adequação a diferentes formas e tecnologias da comunicação.
- **Matemática:** Apoio aos processos de aprendizagem que visam domínio dos conceitos básicos necessários ao desenvolvimento do raciocínio matemático na interpretação e sistematização de caminhos lógicos para a solução de situações problemas, na decodificação e codificação dos fenômenos sociais, físicos, químicos e biológicos, contribuindo para a ampliação da visão de mundo e garantia de prosseguimento de estudos.

II - ESPORTE E LAZER

- **Futebol** - Apoiar a prática esportiva visando desenvolver e potencializar as habilidades técnicas e os conhecimentos relacionados com o esporte no âmbito de interação e coletivismo.
- **Lutas (Judô e Taekwondo)** - Estimular à prática e vivência das manifestações corporais relacionada à Luta e suas variações, como motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes. Acesso aos processos históricos da luta e suas relações às questões histórico-culturais, origens e evolução, assim como o valor contemporâneo destas manifestações para o Homem. Incentivo ao uso e valorização dos preceitos morais, éticos e estéticos trabalhados pela mesma.
- **Atletismo; Basquete; Futebol; Handebol; Voleibol, Futsal e Recreação** – Apoio às práticas esportivas para o desenvolvimento integral dos estudantes pela cooperação, socialização e superação de limites pessoais e coletivos, proporcionando, assim, a promoção da saúde.

III - CULTURA E ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

- **Danças** - Organizar danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Promoção da Saúde e Socialização por meio do movimento do corpo em dança.
- **Artesanato Regional** –O artesanato enquanto manifestações da cultura popular permitirão criação e confecção de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesão expressa em sua arte, espontaneidade, crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a

partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território.

- **Leitura:** Desenvolvimento da função social da língua portuguesa, comunicação verbal, leitura e escrita. Compreensão e produção de textos dos mais diversos gêneros em diferentes situações comunicativas, tanto na modalidade escrita quanto na modalidade oral.
- **Capoeira** - Incentivo à prática da capoeira como motivação para desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes, enfatizando os seus aspectos culturais, físicos, éticos, estéticos e sociais, a origem e evolução da capoeira, seu histórico, fundamentos, rituais, músicas, cânticos, instrumentos, jogo e roda e seus mestre.
- **Pintura e Desenho** - Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas. Desenho artístico. Composição, desenho de observação e de memória. Experimentações estéticas a partir do ato de desenhar. Oferecimento de diferentes possibilidades de produção artística e/ou técnicas por meio do desenho. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação.
- **Tetro** - desenvolvimento físico- mental/ sociabilização / recreação” as bases para o método, cuidamos da colocação da criança como o núcleo no agenciamento do currículo.
- **Canto Coral** - Iniciação musical por meio do Canto Coral. Propiciar ao educando condições para o aprimoramento de técnicas vocais do ponto de vista sensorial, intelectual e afetivo, tornando-o capaz de expressar-se com liberdade por meio da música e auxiliando na formação do ouvinte. Integração social e valorização das culturas populares.
- **Ciclismo:** Ajudar a desenvolver o sistema cardiovascular, na perda de gordura e, também a força e resistência nos músculos da perna dos estudantes, além de promover o gosto pelo esporte.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO:

- 3.1.** O(a) candidato(a) deve ter idade mínima de 18 anos até a data da convocação;
- 3.2.** Está, pelo menos, cursando Ensino Superior e/ou apresentar Ensino Médio Completo, conforme item 2.1;
- 3.3.** Comprovar escolaridade e experiência / qualificação/habilidade nas atividades ofertadas no item 2.1;
- 3.4.** Dispor, pelo menos de 20 horas semanais dedicadas às atividades de monitoria ofertadas pelo programa no item 2.1;
- 3.5.** Ser Brasileiro (a), ou estrangeiro(a) em situação regular;
- 3.6.** Morar no município de Marechal Deodoro– AL;
- 3.7.** São características desejáveis: Compromisso, liderança, capacidade de comunicação e diálogo, envolvimento participativo na comunidade e afinidade com a atividade escolhida.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Ficha de inscrição impressa e preenchida próprio candidato;
- b) Currículo Simples com foto conforme modelo proposto em anexo;
- c) Cópia do RG;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do comprovante de Residência atualizado;

- f) Declaração ou histórico escolar;
- g) Comprovante de experiência / qualificação/habilidade na atividade escolhida.
- h) A inscrição é totalmente gratuita.

4.2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

I – O (a) candidato (a) que optar pela zona urbana ou zona rural -2 deverá efetivar sua inscrição no período de 16 e 17 de abril das 8:30h às 14h.

4.3. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO:

No período de inscrição, conforme o item 4.2, O(a) candidato(a) que optar por atividades da Zona Urbana ou da Zona Rural, deverá comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rodovia Edival Lemos, Taperaguá., S/N.

4.4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

I - O(a) candidato(a) deverá imprimir e preencher a Ficha de Inscrição e o Curriculum Vitae, ambos em anexo neste edital, disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL e entregar toda documentação a que se refere o item 4.1 conforme os endereços citados no item 4.3 deste edital.

II - O(a) candidato(a) só poderá efetivar uma, e somente uma, inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Monitores Voluntários do Programa Mais Educação, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

5.2. A seleção se dará por três (03) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização e prova didática.

OBS: Somente irá para prova didática os Mediadores de Acompanhamento Pedagógico: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA. Os facilitadores serão avaliados o currículo, conforme item 8.

5.3. As provas (escrita e didática) pontuarão no máximo 10 pontos para cada uma. A nota final do candidato será a soma das três etapas (máximo de 30 pontos)

5.4 A seleção será conduzida por uma Banca Didática constituída de 02 (dois) professores técnicos que tenham experiências em no Ensino Fundamental Fundamental da rede de ensino Municipal de Educação

5.5. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.6. O resultado será organizado e publicado no site da Secretaria Municipal de Educação de Marechal Deodoro - Al, por ordem de classificação.

5.7. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.

b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

5.8. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Monitores do Programa Mais Educação da Secretaria Municipal de Educação.

7.10. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7.11. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

6. DOS PROCEDIMENTOS APÓS A SELEÇÃO:

I – Os mediadores e facilitadores selecionados devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação, munidos dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de experiência ou qualificação/habilidade na atividade escolhida;
- b) Cópia e original do RG;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Solicitar o encaminhamento de lotação para escola.
- f) Termo de compromisso de voluntariado.

7. DO RESSARCIMENTO.

O Serviço do monitor deverá ser considerado de natureza voluntária, na forma definida pela Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e, o ressarcimento das despesas deverá ser calculado de acordo com o número de turmas monitoradas, que deverá ser definida pelo Comitê Local do Programa Mais Novo Educação.

A quantidade máxima de turma por monitor é de 10 turmas.

ZONA URBANA

Atividade Complementar	Valor (R\$)
Português ou Matemática (por turma)	150,00
Artes e Cultura, Música e Esporte (por	80,00

ZONA RURAL

Atividade Complementar	Valor (R\$)
Português ou Matemática (por turma)	225,00
Artes e Cultura, Música e Esporte (por	120,00

8. Critério para análise curricular

Ordem	Título	Pontuação
A	Pós-graduação na área para a qual concorre.	15
B	Graduação na área para a qual concorre.	10
C	Nível médio completo.	05
D	Experiência Profissional no Programa Mais Educação ou Novo Mais Educação.	05 (por ano completo, sem sobreposição de tempo).

I – Para exercício de atividade com o Programa, deverá apresentar uma declaração fornecida pela própria escola de atuação, especificando o dia, mês e ano do início e do fim da experiência.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

I - O(a) candidato(a) deve ter ciência de que a bolsa ofertada não se caracteriza como um vínculo empregatício, não fazendo jus a benefício, férias e outras obrigações de outros regime de contratação;

II- O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas neste edital de convocação implicará na desclassificação do mesmo;

III - A falta de veracidade de algum documento descritos no item 4.1 e/ou 6-I implicará na eliminação do candidato;

IV - As escolas contempladas com o Programa Novo Mais Educação estão distribuídas da seguinte forma:

Zona Rural:

- Escola Municipal Adelina de Carvalho
- Escola Municipal Hamilton Gouveia
- Escola Municipal Jonas Pinto
- Escola Municipal Professora Lucas
- Escola Municipal Joaquim Gama Filho
- Escola Municipal Silvério Jorge
- Escola Municipal José Bispo da Silva
- Escola Municipal João Batista Vasconcelos
- Escola Municipal Lídia Rodrigues de Oliveira

Zona Urbana:

- Escola Municipal Petronila de Gouveia
- Escola Municipal Eleuza G alvão
- Escola Municipal Joviniano de A. Rodas
- Escola Municipal Edval Lemos Santos
- Escola Municipal Maria Araújo Lobo
- Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante
- Escola Municipal Altina Ribeiro Toledo
- Escola Municipal Manoel Messias dos Santos

V - As despesas que o(a) **mediadores e facilitadores** (a) vier a ter com transporte, alimentação ou outras, já estão orçadas no ressarcimento (item 7 deste edital) não cabendo ao município arcar com nenhuma destas despesas.

VI - O período de contrato deste Programa é de 08(oito) meses consecutivos;

VII - O resultado do presente Edital de Convocação será publicado no site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL (www.marechaldeodoro.al.gov.br) ;

VIII– Os casos omissos deste Edital serão analisados e deliberados pelo Comitê Local do Programa Mais Educação quando solicitado, através de requerimento, pelo (a) monitor(a).

10. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATAS PROVÁVEIS	HORÁRIO
Publicação de edital	12/04/2018	8h

Inscrição	16 e 17/04/ 2018	8:30h às 14h*
Prova escrita	19/04/2018	8:30h**
Prova didática	20/04/2018	8:30h às 17h***
Resultado Final	24/04/2018	17:00h

* Inscrição na Sede da Secretária Municipal de Educação;

** Escola Municipal Araújo Lobo – Antigo Sesi próximo a Igreja da Matriz – Centro.

*** Sede da Secretária Municipal de Educação;

Comitê Local

Amanda Alves da S. Lyra – Chefe de Gabinete

Ricardo Almeida Maciel – Coordenador de Programas e Projetos Educacionais

Maria Cícera de Oliveira – Técnica Pedagógica

Maria Denise Peixoto Santos de Sena – Técnica Pedagógica

ANEXOS:

ANEXO 1 – MODELO DE CURRICULUM VITAE.	08
ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO.....	09

CURRÍCULO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

CIDADE: _____ ESTADO - _____

CEP - _____ TELEFONE: _____

EMAIL: _____

DADOS PESSOAIS

Data de nascimento: ____/____/____.

Naturalidade: _____

Estado Civil: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ANO – FUNÇÃO - LOCAL

____ - - _____

____ - - _____

____ - - _____

ASSINATURA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO – ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Superintendência de Políticas Educacionais e Gestão da Rede
Coordenação de Programas e Projetos Educacionais

Nome Completo do Candidato					
CPF:		RG:			
Endereço:				Nº	
Telefone Fixo:		Celular:			
E-mail:					
Estou concorrendo ao trabalho voluntariado de:		Mediador () Facilitador ()			
Cargo Concorrido					
Mediador candidato da Zona:	() Zona Urbana () Zona Rural				
Facilitador candidato da Zona:	() Zona Urbana () Zona Rural				
Grau de Escolaridade:	() Ensino Médio cursando () Ensino Médio completo				
	() Ensino Superior cursando				
	() Ensino Superior completo				
	Curso:				
	Especialização:				
		Quantidades de horas disponíveis ()			

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pela Inscrição